

P.O. 26-06-93



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329 de 16 de junho de 1993.

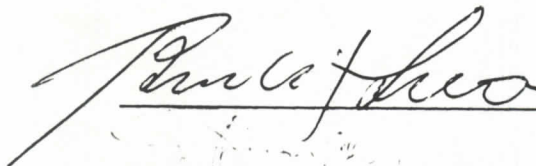
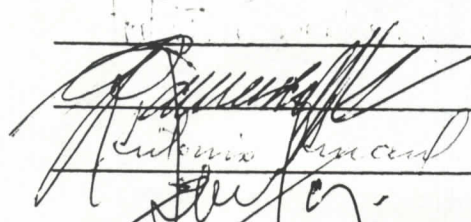
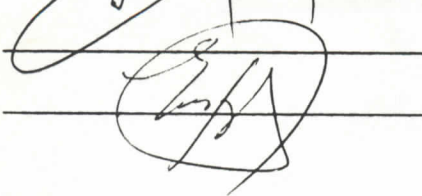
APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA ESTADUAL RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 1992.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Assembleia Legisla
tiva do Estado de Alagoas, relativas ao Exercício de 1992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Ma
ceió, 16 de junho de 1993.

	Presidente
_____	1º Vice-presidente
_____	2º Vice-Presidente
	3º Vice-Presidente
_____	1º Secretário
_____	2º Secretário
_____	3º Secretário
	4º Secretário

Publicado na Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual ,

em Maceió, 16 de junho de 1993.


Dr. Enio Barbosa Lima
Diretor Geral